



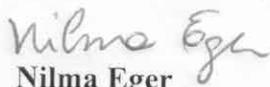
Município de Mercedes

Estado do Paraná

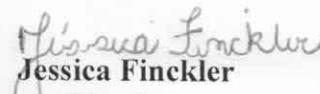
ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 9/2016

Às 11:00 (onze horas) do dia 04 (quatro) de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes: Jaqueline Stein, Nilma Eger e Jessica Finckler, membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), designados pela Portaria n.º 256, de agosto de 2015, para proceder à abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 98/2016, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de galeria pluvial a ser implantada entre a lagoa de drenagem, localizada às margens da BR 163, e a Sanga Mineira, no município de Mercedes*. Decorrido os trâmites relativos ao período legal para apresentação de recursos por parte das licitantes a respeito do julgamento atribuído pela CPL à documentação de habilitação das licitantes participantes do certame, fixou-se a presente data para dar sequência aos trabalhos relativos ao procedimento licitatório indicado. As licitantes participantes e habilitadas foram devidamente intimada a comparecer à presente sessão, para acompanhar a continuidade do processo. Participam da sequência do certame as licitantes **FM Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 10.836.175/0001-97 (doravante FM); TRM Engenharia Civil EIRELI EPP, CNPJ nº 21.749.264/0001-12 (doravante TRM); Conrado de Melo EIRELI EPP, CNPJ nº 05.571.709/0001-60 (doravante Conrado)**, licitantes habilitadas a participar da sequência do processo, entretanto, não há representante das licitantes presente na sessão. Aberta a sessão, passou-se a aferição da regularidade formal da proposta de preço, constatando a CPL que a mesma atende as disposições editalícias. Assim sendo, tem-se a seguinte ordem classificatória: 1º (primeira) classificada: licitante TRM, com proposta de preços no valor de R\$ 83.900,81 (oitenta e três mil, novecentos reais e oitenta e um centavos); 2º (segunda) classificada: licitante FM, com proposta de preços no valor de R\$ 88.161,17 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e dezessete centavos); 3º (terceira) classificada: licitante CONRADO, com proposta de preços no valor de R\$ 94.834,54 (noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa **TRM Engenharia Civil EIRELI EPP, com proposta no valor de R\$ 83.900,81 (oitenta e três mil, novecentos reais e oitenta e um centavos)**. A presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão Permanente de Licitações:


Nilma Eger
Membro


Jaqueline Stein
Presidente


Jessica Finckler
Membro